



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.417/2013, de 02 de outubro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 252/2013 – PROGRAD, de 26 de setembro de 2013, que solicita suspensão da contagem de prazo para a finalização dos trabalhos da Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.157/2013, de 08 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 018/2013, de 27 de março de 2013, que altera o calendário acadêmico do ano letivo 2013, determinando recesso acadêmico no período compreendido entre 24 de setembro e 13 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.156/2013, de 08 de agosto de 2013, de designação da comissão e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.330/2013, de 09 de setembro de 2013, de prorrogação do prazo concedido à comissão;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a contagem do prazo da comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.156/2013, de 08 de agosto de 2013, cujo prazo inicial foi prorrogado através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.330/2013, de 09 de setembro de 2013, durante o recesso acadêmico, período compreendido entre os dias 24 de setembro e 13 de outubro de 2013, passando a ter o seu termo de recontagem iniciando no dia 14 de outubro do ano em curso.

Art. 2º São membros da comissão, os servidores **Anibal de Souza Mascarenhas Filho, Márcia de Jesus Xavier, Walter Martins Rodrigues, Daironne Kadidio Martins Holanda Rosario e Luis Morão Cabral Ferro.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Art. 3º A Comissão terá até o dia 27 de outubro, para ultimar providências acerca da elaboração de uma minuta de Resolução Regulamentar dos Programas de Mobilidade Acadêmica Externa, em nível nacional e internacional, voltada aos Cursos de Graduação desta Universidade e encaminhá-la ao Gabinete do Reitor.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 24 de setembro de 2013.

José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

06/10/13

Maria Miralva Diogenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20